



## ERRATA Nº 05 EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 005/2023 – HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO.

A Prefeitura Municipal de Lebon Régis torna público cientificando a errata do edital de seleção para contratação em caráter temporário nº 005/2023, alterando os itens I quadro geral de vagas, o item 1.3 e 3.7 a qual passa vigorar com a presente redação:

### I - QUADRO GERAL DE VAGAS

Código	Vagas	Função Pública	Carga Horária Semanal	Vencimento	Qualificação Exigida
1	CR	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	40 horas	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Completo + CNH

### 1.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF ou CNH;
- Certidão de Nascimento dos Filhos com até 16 anos; (opcional);
- Para portadores de deficiência física, atestado de capacidade e condições para o exercício da função;
- Diplomas, Certificados e ou comprovantes de cursos na área;
- A comprovação do tempo de serviço se dará mediante a apresentação de registros na carteira de trabalho quando empresas privadas; e/ou contrato/declaração de tempo de serviço emitida por órgão público;
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de Escolaridade/Formação conforme vaga pretendida;
- Estar em gozo dos direitos políticos (quitação eleitoral);
- Caso o candidato não possua o curso para Condutores de Veículos de Emergência deverá apresentar no ato da inscrição o comprovante de matrícula no curso.
- Apresentar a qualificação exigida para a função conforme item I.





*Município de*

# Lebon Régis

Coração do Contestado



### 3.7, No ato da contratação o candidato deverá apresentar:

- I - Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
- II - Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
- III - No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- IV - Número do Pis e Carteira de Trabalho;
- V – Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI - Quitação com as Obrigações Militares (quando for o caso);
- VII - Certidão Criminal;
- VIII - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- IX- Declaração de Bens;
- X-Registro Profissional;
- XI- Comprovante de Residência;
- XII – Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- XIII - Demais documentos que o município vier a exigir; XVI- Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;
- XIV – Possuir curso para Condutores de Veículos de Emergência (Caso o candidato não possua o curso ele terá um prazo de 30 dias para apresentar o certificado)
- XV- Certidão Negativa de Registro da CNH, Retirar no site <https://www.detran.sc.gov.br/detran-sc-disponibiliza-emissao-de-certidoes-noportal-digital/>

Lebon Régis, 11 de setembro de 2023.

**LEONIRO PAHL**

**Presidente do Hospital Municipal**

**DOUGLAS FERNANDO DE MELLO**

**Prefeito Municipal**

